

PORTARIA Nº 08 de 01/09/2026

A Sra. **MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA**, Gerente de Previdência do Município de Saloá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 416/2006, e tendo em vista a adequação à legislação previdenciária vigente:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO E INVALIDAR, em todos os seus termos, a Portaria nº 03, de 04 de março de 2026.

Art. 2º CONCEDER Pensão por Morte, a contar do dia 11/01/2026, ao senhor **JOSE ROBERTO MARQUES**, beneficiário (cônjuge) da ex-segurada **LUZANIRA DE LIMA MARQUES**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Município, sob a matrícula 3531, **Nível PE-01**, conforme legislação municipal vigente, (enquadramento amparado pela Lei Municipal nº **503/2014**), lotada na Secretaria de Educação, falecida em 11/01/2026.

Art. 3º A concessão do benefício fundamenta-se nos termos do **artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019**, em consonância com a reforma previdenciária promovida no âmbito municipal pela **Lei Municipal nº 616/2022**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2026.

Saloá/PE, 01 de setembro 2025.



MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA

Gerente de Previdência

**MARIA
SOCORRO
XAVIER
PEREIRA:2485
8846415**

Assinado de forma
digital por MARIA
SOCORRO XAVIER

15
Dados: 2026.09.01
13:03:05 -03'00'

